



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.028312/2021-79

Interessado: Núcleo de Processos Seletivos, Coordenação de Registros Acadêmicos, Pró-Reitoria de Ensino, Gabinete da Reitoria

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), através Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), **RETIFICA** os subitens 3.8.1. e 3.8.8. e o item 15. do EDITAL NPS/CRA/ PRE Nº 24, de 13/12/2021, em razão do atraso no cadastro dos pedidos deferidos de Participação e Migração, no Sistema de Inscrições. Para não prejudicar os candidatos habilitados a solicitarem isenção no prazo previsto, indicamos a necessidade dessa alteração, conforme segue:

a) Na página 3, subitem 3.8.1:

Onde se lê: O candidato, que se enquadre nos critérios definidos no Item 3.8.3, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição do dia 01 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2022, através de Formulário Digital de Isenção.

Leia-se: 3.8.1. O candidato, que se enquadre nos critérios definidos no Item 3.8.3, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição do dia **01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2022**, através de Formulário Digital de Isenção.

b) Na página 4, subitem 3.8.8:

Onde se lê: O resultado preliminar das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição para o PAVE 2021 será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2022, no site do PAVE (<http://wp.ufpel.edu.br/pave/>). É responsabilidade do candidato verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida. O prazo para recurso será de 20 a 22 de fevereiro de 2022, exclusivamente pelo sistema de atendimento <https://atendimento.ufpel.edu.br/osticket/open.php> (selecione Tópico de Ajuda: PAVE_ e Título do Atendimento: Recurso).

Leia-se: 3.8.8. O resultado preliminar das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição para o PAVE 2021 será divulgado **no dia 21 de fevereiro de 2022**, no site do PAVE (<http://wp.ufpel.edu.br/pave/>). É responsabilidade do candidato verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida. O prazo para recurso será de **22 a 24 de fevereiro de 2022**, exclusivamente pelo sistema de atendimento <https://atendimento.ufpel.edu.br/osticket/open.php> (selecione Tópico de Ajuda: PAVE_ e Título do Atendimento: Recurso).

c) Na página 11 e 12, item 15.

Onde se lê:

EVENTO	DATAS
Período de Pedidos de Isenções	De 01 a 13 de fevereiro de 2022
Divulgação do resultado preliminar do pedido de Isenção	Dia 18 de fevereiro de 2022

Recurso ao indeferimento do pedido de Isenção	De 20 a 22 de fevereiro de 2022
Divulgação do resultado final do pedido de Isenção	Dia 24 de fevereiro de 2022

Leia-se:

EVENTO	DATAS
Período de Pedidos de Isenções	De 01 a 20 de fevereiro de 2022
Divulgação do resultado preliminar do pedido de Isenção	Dia 21 de fevereiro de 2022
Recurso ao indeferimento do pedido de Isenção	De 22 a 24 de fevereiro de 2022
Divulgação do resultado final do pedido de Isenção	Dia 25 de fevereiro de 2022

Francisco dos Santos Kieling

Chefe do Núcleo de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOS SANTOS KIELING, Chefe, Núcleo de Processos Seletivos**, em 14/02/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 14/02/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 14/02/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1586901** e o código CRC **C996DB71**.